



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-2964
e-mail:administracao@marilandia.es.gov.br

PORTARIA Nº 1472, de 23 de agosto de 2013.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder férias ao servidor relativo ao mês **setembro** de 2013, conforme descrito abaixo:

Nº	NOME	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
01	Ângelo Zago Junior	02/09/2013 a 01/10/2013	28/12/2011 a 27/12/2012
02	Ijovane Rozino Legora	02/09/2013 a 01/10/2013	12/04/2012 a 11/04/2013
03	Jocilene Viguini	02/09/2013 a 01/10/2013	12/01/2012 a 11/01/2013
04	Maria Helana Soares Almeida	02/09/2013 a 01/10/2013	06/06/2012 a 05/06/2013
05	Mazoeli Torrezani	02/09/2013 a 01/10/2013	21/08/2012 a 20/08/2013
06	Rozivaldo de Souza Rodrigues	02/09/2013 a 01/10/2013	05/01/2012 a 04/01/2013
07	Rita Gonçalves Bonela	02/09/2013 a 01/10/2013	01/08/2012 a 31/07/2013
08	Sergio Monteiro Xavier	02/09/2013 a 01/10/2013	01/07/2012 a 30/06/2013
09	Sebastião Tiburcio da Mota	02/09/2013 a 01/10/2013	01/09/2011 a 31/08/2012

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES) em, 23 de agosto de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 23/08/2013.

Data de Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-2981 - Telefone: (27) 3724-2964

e-mail: administracao@marlandia.es.gov.br
